



Resolução Nº 017 de 18 de abril de 2018 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre alteração de proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender as Unidades de Saúde: USF 1 Governador Dante de Oliveira CNES: 6824498 e USF 2 Senador Jonas Pinheiro, Proposta de Nº11381.070000/1150-01 no valor de R\$ 12.600,00(doze mil e seiscentos reais), com recursos de Emenda Parlamentar Federal, do exercício de 2015, para o município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009**, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- III. **A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- IV. **Resolução CIT nº 22 de 27 de julho de 2017**, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013;
- V. **A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Júlio Nº 004 de 26 de fevereiro de 2018**, que dispõe sobre proposta de aquisição de equipamento e material permanente mais adequado a necessidade atual do município de Campos de Júlio, Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso;
- VI. Que o Município de Campos de Júlio compromete-se a complementar os valores financeiros excedentes ao proposto na emenda parlamentar para aquisição dos equipamentos conforme anexo único desta resolução.

RESOLVE:

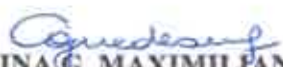
Art. 1º Aprovar adequação da proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender as Unidades de Saúde: USF 1 Governador Dante de Oliveira CNES: 6824498 e USF 2 Senador Jonas Pinheiro, Proposta de Nº11381.070000/1150-01 no valor de R\$ 12.600,00(doze mil e seiscentos reais), com recursos de



Emenda Parlamentar Federal, do ano de 2015, para o município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 18 de abril de 2018.


ANA CAROLINA G. MAXIMILIANO FERRO

Coordenadora em Substituição da CIR/Sudoeste
Matogrossense


ROSANGELA DA SILVA FERREIRA

Vice Regional do COSEMS/MT





ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE Nº017
DE 18 DE ABRIL DE 2018

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA			
Tipo Unidade: CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA			
CNPJ: 11.381.070/0001-53		CNES:	6824498
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - CENTRO, CEP:78307000			

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: USF 2 SENADOR JONAS PINHEIRO			
Tipo Unidade: CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		CNES:	6825060
CNPJ: 11.381.070/0001-53			
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - CENTRO, CEP:78307000			

ITENS APRESENTADOS NA PROPOSTA

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA		Recurso Federal	
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	ABERTO / 3 PRATELEIRAS / AÇO INOX		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro / Purificador Refrigerado	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES AÇO PINTADO		
Especificação Técnica			





Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projeto Multimídia (Datashow)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Tecnologia: LCD Resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768 Entrada: de VGA a Full HD Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI Garantia: Mínima de 12 meses			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Comadre	1	130,00	130,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 02 LITROS		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	530,00	1.060,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./MAT. CONFECCÃO	1,80 X 0,75 M / AÇO		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira / Refrigerador	1	950,00	950,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 180 LITROS		
TAMPA	POSSUI		

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: USF 2 SENADOR JONAS PINHEIRO

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro / Purificador Refrigerado	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES AÇO PINTADO		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	530,00	1.060,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./MAT. CONFECCÃO	1,80 X 0,75 M / AÇO		





www.mt.gov.br

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira / Refrigerador	1	950,00	950,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 180 LITROS		
TAMPA	POSSUI		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	3.200,00	3.200,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	AUTOMÁTICA / CONTÍNUA		
APLICAÇÃO	GRAU CIRÚRGICO		
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO		
Especificação Técnica			

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
14	12.350,00

PROPOSTA DE ITEN PARA AQUISIÇÃO

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tablet 10 Polegadas	7	1.800,00	12.600,00
Característica Física	Especificação		
Especificação Técnica			
Tablet Android 6.0 ou superior; Tela de no mínimo 10 polegadas; Processador no mínimo Quad Core de 1,3 GHz ou similar; Armazenamento interno de no mínimo 16 GB; Câmera traseira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1.3MP ou superior; Possui USB, Wifi e 4G.			

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
07	12.600,00

OBS: A DIFERENÇA DE VALOR FICARÁ A CARGO DO MUNICÍPIO.

Assinatura

Assinatura





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004/2018/CMS de 26 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre proposta de aquisição de equipamento e material permanente mais adequado a necessidade atual do município de Campos de Júlio, Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- IV. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- V. **Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013**, estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- VI. **Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- VII. **Resolução CIT nº 22 de 27 de julho de 2017**, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 2ª Reunião ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração de itens da **Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 11381.070000/1150-01**, do município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, conforme Anexo Único desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio - MT, 26 de fevereiro de 2018.

Luciana Rossato Duarte de Moraes

Luciana Rossato Moraes
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

José Odil da Silva

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 004/2018/CMS de 26 de fevereiro de 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11381.070000/1150-01
--------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 11.381.070/0001-53	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO	
Endereço Completo VALDIR MASUTTI, 779W - BOM JARDIM	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 78307000	UF MT	Município CAMPOS DE JÚLIO

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:		CNES:	6824498
Endereço:	RUA VOLMIR TABORDA CÂMARA - CENTRO, CEP:78307000		

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	USF 2 SENADOR JONAS PINHEIRO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:		CNES:	6825060
Endereço:	RUA NICO BARACAT - VILA NOVA, CEP:78307000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO DE ITENS DA PROPOSTA

Os itens solicitados em 2015 já foram adquiridos e/ou não tem mais finalidade para uso na unidade.

1. ITENS APRESENTADOS NA PROPOSTA

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	ABERTO / 3 PRATELEIRAS / AÇO INOX		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro / Purificador Refrigerado	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES AÇO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projektor Multimídia (Datashow)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Tecnologia: LCD Resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768 Entrada: de VGA a Full HD Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI Garantia: Mínima de 12 meses			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Comadre	1	130,00	130,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 02 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	530,00	1.060,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./MAT. CONFECCÃO	1,80 X 0,75 M / AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira / Refrigerador	1	950,00	950,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 180 LITROS		
TAMPA	POSSUI		
Especificação Técnica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: USF 2 SENADOR JONAS PINHEIRO			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro / Purificador Refrigerado	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES AÇO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	530,00	1.060,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./MAT. CONFEÇÃO	1,80 X 0,75 M / AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira / Refrigerador	1	950,00	950,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 180 LITROS		
TAMPA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	3.200,00	3.200,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	AUTOMÁTICA / CONTÍNUA		
APLICAÇÃO	GRAU CIRÚRGICO		
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO		
Especificação Técnica			

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
14	12.350,00

2. PROPOSTA DE ITEN PARA AQUISIÇÃO

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tablet 10 Polegadas	7	1.800,00	12.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Característica Física	Especificação
Especificação Técnica	
Tablet Android 6.0 ou superior; Tela de no mínimo 10 polegadas; Processador no mínimo Quad Core de 1,3 GHz ou similar; Armazenamento interno de no mínimo 16 GB; Câmera traseira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1.3MP ou superior; Possui USB, Wifi e 4G.	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
07	12.600,00

OBS: A DIFERENÇA DE VALOR FICARÁ A CARGO DO MUNICÍPIO.

CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

SO